



PORTRARIA N° 320/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 30 de agosto de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Banca Examinadora para **AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER** em componente curricular **LEGISLAÇÃO** do curso Técnico em Segurança do Trabalho do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, processo nº23350.002732/2023-64, conforme previsto na Seção III, Capítulo XXII, da Resolução nº10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidora FLÁVIA DE SOUZA FERNANDES, ocupante de cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX410XX.(Presidente);

II - Servidor JOEL EYROFF, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX844XX;

III - Servidor JORGE LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nºXX543XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 16:38)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **320**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **e9fb796f9b**